

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado a intercessão junto às empresas aéreas para que realizem voos diretos regulares entre o Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães (SSA) e o Aeroporto Senador Nilo Coelho, em Petrolina (PNZ).

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, encaminhar indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado visando intercessão junto às empresas aéreas para que realizem voos diretos regulares entre o Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães (SSA) e o Aeroporto Senador Nilo Coelho, em Petrolina (PNZ), visto que hoje o único meio para chegar ao município de Juazeiro, no norte da Bahia, é via terrestre.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação visa atender a uma demanda crucial e há muito negligenciada: a conectividade aérea entre as cidades de Salvador, na Bahia, e Petrolina, em Pernambuco. A região de Juazeiro, situada no norte baiano, sofre com a carência de opções de transporte aéreo que facilitem sua interligação com centros urbanos importantes.

A ausência de uma rota aérea direta entre Salvador e Petrolina não apenas limita as opções de viagem para os cidadãos locais, mas também impacta negativamente o desenvolvimento econômico e turístico dessas regiões. Juazeiro é uma cidade com potencial econômico e turístico significativo, mas a falta de acessibilidade aérea dificulta a chegada de investidores, turistas e até mesmo o deslocamento de seus próprios residentes.

Ao estabelecer voos regulares entre Salvador e Petrolina, estamos promovendo a conectividade regional, estimulando o turismo, facilitando o comércio e criando oportunidades de desenvolvimento econômico para as áreas envolvidas. Além disso, essa iniciativa contribui para a redução do tempo de viagem, incentivando a mobilidade e a troca cultural entre as cidades.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Jordavio Ramos